



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Terça-feira, 06 de janeiro de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA

Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO

Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA

Secretário de Educação e Cultura

EDJANE GOMES DE SOUSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO

Secretária de Saúde

ALUISO ALVES DE SOUSA

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA

Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA

Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL COMISSÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e na Lei Nº 596, de 20 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr. LEANDRO DA COSTA MOURA, do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo CC-3, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11, inciso II, da Lei

Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e na Lei nº 610, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **LEANDRO DA COSTA MOURA**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTES**, Símbolo CC-1, vinculado à Secretaria de Esportes.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 001/2026

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, DESIGNANDO SUA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LOCAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), DE 01 DE ABRIL DE 2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Contratação, que conforme art. 7º da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º. A Comissão de contratação criada no art. 1º desta Lei será composta pelo agente de contratação - pessoa designada pelo Presidente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública,

para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. Nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, além do agente de contratação, conforme descrito no artigo anterior desta Lei, fica criada a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação, nas licitações da Câmara Municipal, sendo que cada membro responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§1º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação tratadas na Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º. Em atendimento ao que determina o art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), nas licitações em que a modalidade se der por meio de Pregão, o agente responsável pela condução do certame será o pregoeiro.

Art. 5º. Será composta da seguinte forma:

FUNÇÃO	PESSOA NOMEADA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JOACIR MORAIS DE LUCENA
PREGOEIRO	JOACIR MORAIS DE LUCENA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	ANTONIA GOMES DE SOUSA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	SALI GOMES

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 7º Revoga -se a portaria de número 03/2025, datada de 04 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
Presidente

PORTARIA N° 002/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANGELA PATRÍCIO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 086.987.374-12, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com as atribuições nos termos da Norma vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

São José de Espinharas/PB, em 05 de janeiro de 2026.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE

PORTARIA N° 003/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FRANCISCA LUCIANA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 137.778.774-50, para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de São José de Espinharas/PB, com as atribuições nos termos da Norma vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário.

São José de Espinharas/PB, em 05 de janeiro de 2025.

ERIVALDO NUNES DE MEDEIROS
PRESIDENTE